

FACULDADE DE TECNOLOGIA IBTA – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Edital de Processo Seletivo para admissão em Cursos Superiores de Tecnologia e Bacharelados
1º Semestre de 2018

A Direção da Faculdade de Tecnologia IBTA – São José dos Campos, faz saber que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para o 1º Semestre de 2018, com vistas ao preenchimento do 1º período dos cursos superiores.

1. Denominação dos Cursos, vagas, turno de oferta e atos regulatórios (autorização e/ou reconhecimento):

Denominação do Curso	Vagas	Turno	Ato Regulatório
Bacharelado em Engenharia da Computação	100	Noturno	Portaria 276 de 20/07/2011. D.O.U em 21/07/2011
Bacharelado em Engenharia de Produção	100	Noturno	Portaria 253 de 07/07/2011. D.O.U em 08/07/2011
Bacharelado em Ciências da Computação	50	Diurno	Portaria 821 de 29/10/2015. D.O.U em 02/01/2015
Bacharelado em Ciências da Computação	200	Noturno	Portaria 821 de 29/10/2015. D.O.U em 02/01/2015
CST em Sistemas para Internet	100	Noturno	Portaria 41 de 05/02/2014. D.O.U em 06/02/2014
CST em Redes de Computadores	100	Noturno	Portaria 821 de 29/10/2015. D.O.U em 02/01/2015
CST em Gestão de Recursos Humanos	80	Diurno	Portaria 92 de 10/02/2011. D.O.U em 11/02/2011
CST em Gestão de Recursos Humanos	120	Noturno	Portaria 92 de 10/02/2011. D.O.U em 11/02/2011
CST em Gestão Financeira	40	Diurno	Portaria 261 de 31/03/2011. D.O.U em 04/04/2011
CST em Gestão Financeira	60	Noturno	Portaria 261 de 31/03/2011. D.O.U em 04/04/2011
CST em Marketing	40	Diurno	Portaria 261 de 31/03/2011. D.O.U em 04/04/2011
CST em Marketing	60	Noturno	Portaria 261 de 31/03/2011. D.O.U em 04/04/2011
CST em Logística	40	Diurno	Portaria 500 de 05/09/2007. D.O.U em 10/09/2007
CST em Logística	160	Noturno	Portaria 500 de 05/09/2007. D.O.U em 10/09/2007
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	40	Diurno	Portaria 286 de 21/12/2012. D.O.U em 27/12/2012
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	160	Noturno	Portaria 286 de 21/12/2012. D.O.U em 27/12/2012

1. Inscrições e modalidades de processo seletivo:
 - 1.1. Modalidade de provas agendadas
 - 1.1.1. O processo Seletivo de candidatos para ingresso será a partir do mês de outubro de 2017, prolongando-se pelos meses subsequentes

até o mês de fevereiro de 2018, ou até o preenchimento das vagas. A partir do preenchimento total das vagas ofertadas a instituição poderá cancelar as datas dos processos seletivos futuros ainda não realizados, que serão comunicados imediatamente no site www.bilac.com.br. As matrículas serão realizadas a partir de outubro de 2017 e estão condicionadas ao preenchimento das vagas.

- 1.1.2. As inscrições serão realizadas pelo site www.bilac.com.br ou na Central de Atendimento da instituição de ensino.
- 1.1.3. Taxa de inscrição: não haverá taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 1.1.4. O Processo Seletivo será classificatório e realizado em uma única etapa, composto por uma prova de questões objetivas e uma redação;
- 1.1.5. Da redação: avaliar a competência do candidato em situações de produção de textos escritos e terá caráter eliminatório. Para ser aprovado na redação, o candidato terá que obter o máximo de 38 (trinta e oito) pontos;
- 1.1.6. Das questões de múltipla escolha: prova com 31 (trinta e uma) questões distribuídas entre questões de matemática, conhecimentos gerais e linguagens.
- 1.1.7. Caso o candidato obtenha 0 (zero) pontos na redação, será automaticamente desclassificado.
- 1.1.8. Critérios de desempate: no caso de empate, decidir-se-á pela comparação dos pontos obtidos pelo candidato na Redação.
- 1.1.9. As provas terão duração de 3 (três) horas e acontecerão conforme o dia do agendamento escolhido pelo candidato.

1.2. Modalidade: Aproveitamento da Nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

- 1.2.1. Os alunos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio e que obtiveram média igual ou superior a 60% (sessenta por cento), poderão inscrever-se para concorrer as vagas oferecidas pela instituição de ensino.
- 1.2.2. Inscrições e matrículas: As inscrições e matrículas seguirão o cronograma estipulado para as provas agendadas.
- 1.2.3. As inscrições serão realizadas pelo site www.bilac.com.br ou na Central de Atendimento da instituição de ensino.
- 1.2.4. Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição para os candidatos inscritos no processo de seleção para aproveitamento da nota do ENEM.
- 1.2.5. Os candidatos não aprovados na Modalidade Aproveitamento da Nota do ENEM poderão inscrever-se na Modalidade Prova Agendada.

2. **Processo para vagas remanescentes:** Depois de cumpridas todas as etapas de matrícula e se existirem vagas ociosas nos cursos poderá ser realizado novo processo seletivo ou convocados os candidatos aprovados por ordem de classificação.

3. Matrículas

3.1. As matrículas ocorrerão a partir do dia 24/10/2017, na mesma unidade

onde foi realizado o vestibular.

- 3.2.** Para a matrícula o candidato deverá comparecer à Central de Atendimento da instituição, portando os seguintes documentos (originais e cópia simples) constantes na Relação de Documentos para a Matrícula (Anexo I)

4. Disposições Gerais

- 4.1.1. Os candidatos interessados em transferirem-se para um dos cursos da instituição de ensino deverão prestar o processo seletivo.
- 4.1.2. Este edital estará disponível no site da instituição e nos murais físicos, localizados na Central de Atendimento.
- 4.1.3. Local de funcionamento da instituição de ensino: Rua Francisco Paes, número 84, Centro, São José dos Campos / SP
- 4.1.4. Casos omissos serão resolvidos pela Direção, conforme legislação vigente.
- 4.1.5. Validade do Processo Seletivo: 01 (um) ano a partir da data de realização da prova.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2017

Dalton Antônio Giovannini
Diretor da Faculdade de Tecnologia IBTA – São José dos Campos